CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 40 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 096 /2017
CM-PALMITAL 20 / 02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que seja designado uma enfermeira para se deslocar, mensalmente, até o pátio da Prefeitura Municipal, onde se encontram todos os motoristas (ambulância, caminhões, operadores de máquinas, etc...) e aferir a pressão dos mesmos, realizando um monitoramento individual.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20 / 02 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 02 /2017
OFÍCIO Nº 038 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo